



## COLÉGIO DE SANTA MARIA

### TABELA DE PREÇOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

ANO LETIVO 2016 - 2017

#### A – SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

##### 1. MATRÍCULA

O valor da matrícula é, independentemente do ano, de 339 € e inclui o seguro escolar obrigatório (em 2016-2017 as crianças do Jardim de Infância terão uma devolução de 50% do valor da matrícula na fatura de setembro).

##### 2. PROPINAS

A propina é um valor anual. O seu pagamento é feito em onze prestações de igual valor. Uma das prestações é paga em três tranches nos meses de dezembro, fevereiro e maio. As restantes dez prestações são pagas mensalmente, a partir de setembro.

	Valor da prestação mensal (11 prestações mensais)	Valor da propina anual
Jardim de Infância (3, 4 e 5 anos)	354 €	3.894 €
1º Ciclo (1º, 2º, 3º e 4º ano)	391 €	4.301 €
2º Ciclo (5º e 6º ano)	415 €	4.565 €
3º Ciclo (7º, 8º e 9º ano)	398 €	4.378 €

##### 2.1 Pagamentos

Poderão ser feitos através do sistema de débitos diretos, por transferência bancária ou pagos diretamente na secretaria em cheque, numerário, multibanco ou vales sociais (Ticket, Edenred, etc). Terão que dar entrada na Secretaria até ao dia 10 de cada mês. Se for efetuada uma transferência bancária, a ordem de pagamento terá que ser dada até ao dia oito do mês a que diz respeito para que o crédito na conta do Colégio esteja garantido até ao dia dez.

O não cumprimento destas disposições implica o agravamento da mensalidade em 5%, se esta for paga até ao fim do mês em curso e 10% se for paga após este prazo e até ao final do mês seguinte. Findo este prazo não será permitido ao aluno frequentar o Colégio até que a situação seja regularizada.

##### 2.2 Descontos

As famílias com três ou mais filhos inscritos no Colégio beneficiam de um desconto de 20% na propina do terceiro irmão, 30% no quarto e 50% no quinto.

##### 2.3 Desistências

Em caso de anulação da matrícula ou desistência de frequência, no início, ou no decorrer do ano letivo, não será restituída qualquer importância paga antecipadamente. A saída de um aluno, seja qual for o motivo, não lhe confere o direito ao reembolso de qualquer pagamento já efetuado, nem o dispensará dos pagamentos em atraso.

## B – SERVIÇOS FACULTATIVOS

Os pedidos de alteração nas modalidades de prestação dos serviços facultativos devem ser feitos junto da Secretaria até ao dia 23 do mês anterior ao que se refere a alteração.

### 1. ALIMENTAÇÃO

Ao mês		Senhas Avulsas	
<b>Jardim de Infância</b>			
Almoço e lanche com 4ª feira	117 €		
Almoço com 4ª feira	103 €		
Almoço sem 4ª feira	84 €	Almoço avulso	7,50€
Almoço e lanche sem 4ª feira	94 €	Lanche avulso	3,50€
<b>1º, 2º e 3º Ciclos</b>			
Almoço com 4ª feira	109 €		
Almoço sem 4ª feira	88 €		
<b>Serviço de refeitório (cesto)</b>	35 €		

As mensalidades das várias modalidades decorrem da repartição de um valor anual que é calculado a partir do número de refeições a serem fornecidas durante todo o ano letivo. Por esta razão, o valor mensal a pagar pela alimentação é sempre igual, independentemente dos eventuais feriados ou das normais interrupções do calendário letivo.

### 2. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

O Colégio prevê a possibilidade de prolongamento do horário mediante o pagamento das taxas abaixo indicadas. Para os alunos que aguardam irmãos inscritos em atividades, o prolongamento é gratuito.

	Pagamento	EURO
1h/ dia	Mensal	42 €
1h/ dia s/ 4ª feira	Mensal	37 €
2h/ dia	Mensal	72 €
2h/ dia s/ 4ª feira	Mensal	63 €
Hora excepcional		4,50€

### 3. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

As atividades extracurriculares começam em Outubro. Será enviado por e-mail um mapa explicativo e a respetiva ficha de inscrição. A mensalidade cobrada decorre da repartição de um valor anual que é calculado tendo em conta o número de aulas a serem dadas durante todo o ano letivo. Por esta razão, o valor mensal a pagar por estas atividades é sempre igual, independentemente das aulas não dadas por força de eventuais feriados ou das normais interrupções do calendário letivo.

## C – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 1. HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO

O Colégio está aberto a partir das 8h00. Para a educação pré-escolar, a entrada é às 9h00 e a saída entre as 16h30 e as 17h15. O 1º, 2º e 3º ciclos começam as aulas às 8h30. À 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira, o 1º ciclo termina as aulas às 16h e o 2º e 3º ciclos terminam às 16h30. Os alunos podem permanecer no Colégio até às 17h15. À 4ª feira à tarde não há atividades letivas pelo que a saída é às 13h para os alunos que não almoçam e às 14h para os que almoçam.

### 2. APOIO FINANCEIRO

Os encarregados de educação podem candidatar-se ao Apoio Financeiro de acordo com as normas estipuladas pelo Ministério da Educação. Mais informações poderão ser solicitadas na Secretaria. A documentação a entregar, bem como os escalões de capitação, serão comunicados por meio de circular.